



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ  
**BALANÇO 2016**

Administração Prefeito Gimarcos Evangelista de Alcantara



**LOPES**  
Contabilidade

Rua Urquiza Leal, nº 865, Grageru, Aracaju/Se.  
(79)3217-4500/5304 e 9977-5304





Data da Entrega: 26/04/2017  
Responsável: 10332677591  
Unidade Gestora: 003305 - P. M. DE JAPOATA  
Ano de Referência: 2016  
Descrição: CONTAS ANUAIS,EXERCÍCIO DE 2016,PREFEITURA JAPOATÃ  
Protocolo 2017/062841

---

**Dados de Assinatura**

---

**Responsável**

---

Responsável Assinatura: 10332677591 - Antonia Rita dos Santos Lopes  
Signatário: 10332677591 - ANTONIA RITA DOS SANTOS LOPES:  
Data da Assinatura: 26/04/2017

Emitido em: 26/04/2017



**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ**

Japoatã(Se), 31 de dezembro de 2016

Ref.: Prestação de Contas Anuais de 2016

Senhor Presidente,

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; a Resolução nº 222 de 26 de dezembro de 2002/TC; artigo 1º da Resolução 263 de 07 de abril de 2011 e artigo 41 da Lei Complementar 205 de 06 de julho de 2011, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminhando a essa Egrégia Corte de Contas, 01 (um) exemplar da Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Japoatã, inerente ao exercício de 2016.

Atenciosamente,

Gimarcos Evangelista de Alcântara  
CPF/MF: 077.028.175-34  
Rua Getulio Vargas, 364 CEP: 49.950-000  
Japoatã/Se

Exmº Sr.

**CLÓVIS BARBOSA DE MELO**

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
ARACAJU/SE



## RELATÓRIO DE GESTÃO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Japoatã

**Período:** exercício de 2016

**Gestor:** Gimarcos Evangelista de Alcântara

CPF/MF: 077.028.175-34

Rua Getulio Vargas, 364 CEP: 49.950-000

Japoatã(Se)

### I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, em observâncias às dispões contidas no artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, esta Secretaria de Controle Interno, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **exercício de 2016**, cujos resultados relatamos a seguir:

### II – ATIVIDADES FINALISTICAS:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JAPOATÃ-SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO

2016



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**Apresentação**

A Secretaria Municipal de Educação apresenta o relatório de gestão do exercício 2016 constando neste as políticas educacionais planejadas, previstas e desenvolvidas com o apoio dos profissionais da rede de forma articulada com o objetivo de melhoria dos processos educacionais e também em conformidade com o PAR-Plano de Ações Articuladas.

**EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JOSELITO ALVES SANTOS

**COORDENAÇÃO GERAL**

MARIA EMÍLIA LEMOS DE SANTANA

**COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

**ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Verônica Alves Farias

Maria Valdete Santos

**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

Meirevan Feitosa Siqueira

**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS EDUCACENSO E PROJETO PRESENÇA**

Lucas dos Santos Souza

Suellen Hipólito Vieira





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ  
Secretaria de Controle Interno

1-EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO .....	01
2- METAS EDUCACIONAIS.....	02
3- MODALIDADES DE ENSINO.....	03
a) Educação Infantil	
b) Ensino Fundamental	
c) Educação de Jovens e Adultos	
4- PROGRAMAS FEDERAIS.....	04
a) Programa Nacional de Alimentação Escolar	
b) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
5- PROGRAMAS FEDERAIS ESCOLARES.....	05
a) Programa Dinheiro Direto na Escola	
b) Programa Mais-Educação	
c) Programa Atleta na Escola	
d) Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE	
e) Programa Água na Escola	
6- PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AÇÕES EDUCACIONAIS.....	06
a) PAR- Plano de Ações Articuladas	
b) Educacenso	
c) Bolsa-Família	
d) Programa Sergipe Alfabetizado	
e) Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa-Formação	
f) Programa - Formação pela Escola	
g) PSE-Programa Saúde na Escola	
7- RECURSOS.....	07
a) FUNDEB	
b) MDE	
c) QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
d) ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
e) PNATE	
8- AÇÕES EDUCACIONAIS E EVENTOS.....	09
9- CONSELHOS.....	10
10- CONCLUSÃO.....	11
11- ANEXOS	
a) Quadro das escolas municipais	
b) Quadro da Equipe técnica	
c) Quadro de professores	
d) Quadro de profissionais de apoio	
e) Relação de Veículos-ônibus escolares	
f) Relação de Alunos que utilizam o Transporte Escolar	



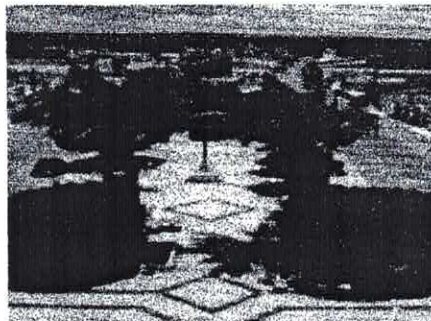
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**1-Apresentação**

Japoatã, é um município brasileiro do estado de Sergipe que tem aproximadamente quatorze mil habitantes. Localiza-se a aproximadamente 94 km da capital, Aracaju-SE. As terras são férteis e propícias para o desenvolvimento agrícola. Com este contexto natural favorável para a agricultura os japoataenses desenvolveram um trabalho agrícola de pequena escala voltada para a cultura de subsistência. No final da década dos anos 80, esta cultura ganhou destaque quando passou a ser cultivada em grande escala e Irrigada a partir da implantação do Platô de Neópolis. Hoje as plantações irrigadas, que ainda representam um bom peso na economia do município, estão sendo, aos poucos, substituída pela monocultura da cana de açúcar. A bovinocultura também é expressiva no município. Na indústria o município conta com pequenos empreendimentos de beneficiamento de mandioca, as chamadas "casas de farinha" e de polpa de frutas.

No comércio, a cidade se destaca com lojas de móveis, de confecções, supermercados, casa lotérica, agência bancária e uma excelente feira às segunda - feiras, que atrai a população local e dos municípios vizinhos.

No âmbito educacional o município de Japoatã em 2016 obteve uma matrícula de 2.884 (dois mil, oitocentos e oitenta e quatro) alunos conforme dados inseridos no Educacenso em 13 unidades de ensino, 135 (cento e trinta e cinco) professores efetivos e contratados e com um total de 93 (noventa e três) profissionais de apoio escolar efetivos e contratados para atendimento aos alunos do ensino infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Na Secretaria Municipal de Educação a Equipe é composta por profissionais do magistério de caráter efetivo e comissionados que durante todo o ano letivo de 2016, profissionais de apoio que vem trabalhando em prol do desenvolvimento educacional, na melhoria da qualidade de ensino e um melhor atendimento aos alunos da rede, bem como valorização dos profissionais magistério.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**2- METAS PROJETADAS PARA EXECUÇÃO EM 2015.**

- 1) Oferecer o ensino nas escolas como política pública, gratuita e de qualidade aos alunos da rede;
- 2) Garantir igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, reconhecendo e valorizando as múltiplas dimensões e diversidade humana;
- 3) Fortalecer os vínculos entre família e escola;
- 4) Estimular os alunos para o acesso e permanência na escola com fornecimento de materiais escolares;
- 5) Garantir o transporte escolar a partir de aquisições e locações de veículos;
- 6) Melhorar o desempenho das escolas em gestão e processos;
- 7) Garantir o aperfeiçoamento dos profissionais da Escola a partir dos programas de formação;
- 8) Melhorar os ambientes escolares para atendimento aos alunos;
- 9) Normatizar os procedimentos administrativos;
- 10) Elaborar o Plano Municipal de Educação em Consonância com o Plano Nacional de forma democrática com participação de diversos atores.
- 11) Desenvolver ações e projetos pedagógicos e ações educacionais que visem a participação dos professores, alunos e comunidade escolar nas atividades educacionais





000007

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**3- MODALIDADES DE ENSINO**

**a) Educação Infantil:**

*Primeira etapa da Educação Básica*

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29). A criança, no processo de educação infantil, desenvolve-se pelas relações e práticas educativas, pelas interações estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades, entre o cuidar e o educar e na valorização do brincar como meio de expressão e de crescimento da criança.

A Educação Infantil é ofertada na:

- a) • Creche para crianças de 0 a 3 anos de idade.
- b) • Pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade.

No ano de 2016, o município de Japoatá obteve uma matrícula de crianças de 03 a 05 anos em um total de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco), as quais foram atendidas pelos profissionais do Magistério com formação adequada em sua maioria, visando o desenvolvimento do ensino-aprendizagem desses alunos. Ainda em 2016 foi agilizado os processos licitatórios para a Construção da Creche –Pró Infância que visa atender em média 100 crianças da Educação Infantil no município com padrões adequados objetivando oferecer um ambiente melhor a essas crianças e o cumprimento das Diretrizes da Educação Infantil, a organização do trabalho pedagógico com responsabilidade, respeitando os princípios éticos (valorização, solidariedade e respeito), políticos (direitos de cidadania) e estéticos (ludicidade, criatividade e sensibilidade).



E. M. Comecinho de Vida

E. M. Maria do Carmo N. Alves



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**c) Ensino Fundamental:**

O Ensino fundamental é obrigatório, gratuito (nas escolas públicas), e atende crianças a partir dos 6 anos de idade.

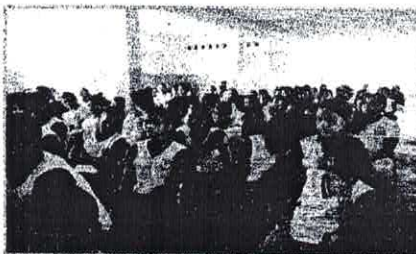
Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9395/96) foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

O Ensino Fundamental passou então a ser dividido da seguinte forma: a) Anos Iniciais – compreende do 1º ao 5º ano, sendo que a criança ingressa no 1º ano aos 6 anos de idade; b) os Anos Finais – que compreende do 6º ao 9º ano.

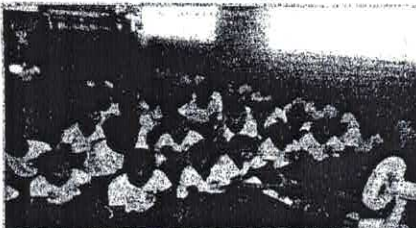
Os sistemas de ensino têm autonomia para desdobrar o Ensino Fundamental em ciclos, desde que respeitem a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídos em, no mínimo, 200 dias letivos efetivos.

A responsabilidade pela matrícula das crianças, obrigatoriamente aos 06 anos de idade, é dos pais e é dever da escola, tornar público o período de matrícula e da Secretaria Municipal de Educação garantir o acesso e a permanência destes na escola com oferta de condições com transporte, alimentação, profissionais, materiais e equipamentos necessários para o bom funcionamento da escola e atendimento aos alunos. Em 2016, o município de Japoatã obteve uma matrícula no ensino fundamental de 2009 (dois mil e nove) alunos, os quais foram beneficiados parcialmente por profissionais com formação adequada, sendo eles de caráter efetivos e contratados e com oferta de materiais pedagógicos, alimentação e transporte escolar.

Esc. Municipal Profª Eliete de Melo Guimarães



G. E. Edmundo Bezerra







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**b) Educação de Jovens e Adultos**

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

Em 2016 o município ofereceu a modalidade de ensino de Jovens e Adultos nas escolas: Escola Municipal Frei Jaboatão, Escola Municipal Maria do Carmo N. Alves, José Rollemberg Leite e Grupo Escolar Edmundo Bezerra oferecendo oportunidade aos alunos com dificuldade de acesso e fora da idade-série escolas com um total de 320 (trezentos e vinte) alunos matriculados na rede municipal de ensino. Ainda faz-se necessário um trabalho mais específico voltados para os alunos da Educação de Jovens e Adultos a fim de estimulá-los no acesso e permanência na escola.

**a) Programa Sergipe Alfabetizado**

*Sergipe*  
*Alfabetizado*

Em 2016 o programa não funcionou no município, ficando em aguardo da Secretaria de Estado de Educação de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

#### 4- Programas Federais

##### a) Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica matriculados na rede municipal. Em 2016 foi transferido para o município de Japoatã, Sergipe o montante no valor de R\$ 183.989,53 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para oferta aos alunos de Educação Infantil-Pré-Escola, Fundamental, Quilombola, EJA e Mais Educação e aplicados na aquisição de gêneros alimentícios, ficando saldo para reprogramação a ser aplicado no ano seguinte..

O valor de repasse pela União ao município de Japoatã, Sergipe por dia letivo para cada aluno é de acordo com a etapa e modalidade de ensino. O programa no município é acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Em 2016 o cardápio foi apresentado ao CAE pela nutricionista e o município realizou a licitação e Chamada Pública para compra de gêneros alimentícios para oferta aos alunos durante os dias letivos.

O objetivo da oferta da Alimentação Escolar é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.



ENCONTRO COM MERENDEIRAS E NUTRICIONISTA



Concurso Boas Práticas na Alimentação Escolar





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**b) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar**

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) tem por objetivo garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêner, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo para o transporte de alunos da educação básicas públicas residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Foi transferido ao município pelo governo federal o montante de R\$ 49,919,20 (quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) dispõe de 09 (nove) ônibus escolares adquiridos através do Programa Caminho na Escola que também são mantidos pelos recursos do PNATE, Em 2016 o recurso foi aplicado em manutenção dos transportes escolares (aquisição de peças), havendo saldo para ser reprogramado.



O recurso do Programa de Apoio ao Transporte Escolar em 2016 foi aplicado em manutenção dos ônibus Escolares do município de Japoatá que atende as crianças da zona rural que necessitam de transporte escolar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**5- Programas Federais Escolares**

a) Programa Dinheiro Direto na Escola



O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) o programa engloba várias ações e objetiva a melhora da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Todas as escolas da rede municipal de ensino do município de Japoatã com UEXs cadastradas no PDDEWeb receberam recursos do PDDE em 2016, exceto escolas com problemas na Receita Federal. As escolas anualmente apresentam documentos de aplicações dos recursos direto da Escola que subsidiam no apoio ao desenvolvimento e manutenção do ensino. EX: materiais didáticos-pedagógicos, de expediente, materiais de limpeza, permanente e serviço/ reparos.



Povoado Currais-E. M. Senador Leite Neto





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**b) Programa Mais-Educação**



O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui - se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica desenvolvidas com o apoio de monitores que são beneficiados com uma bolsa no valor de até 120,00 e regido pela resolução do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) do FNDE. De acordo com o projeto educativo em curso na escola, são escolhidas seis atividades, a cada ano, no universo de possibilidades ofertadas. Uma destas atividades obrigatoriamente deve compor o macrocampos acompanhamento pedagógico.

No município de Japoatã são 09 (nove) escolas com o Programa Mais Educação e em 2016 participaram das ações do programa cerca de 385 alunos, sendo no ano em exercício apenas 03(três) contempladas com recursos (**E. M. M<sup>a</sup> do Carmo Nascimento Alves, E. M. Frei Jaboatão e E. M. Manoel Ricardo dos Santos**). O programa é acompanhado por um(a) técnico(a) desta secretaria com orientações e monitoramento. O programa contou também com o apoio de profissionais para limpeza e preparo de alimentação escolar para oferta aos alunos.

Escolas com adesão ao Programa Mais Educação:

- Grupo Escolar Edmundo Bezerra
- E. M. Prof<sup>a</sup> Eliete de Melo Guimarães
- E. M Edmundo Soares Bezerra
- E. M. João Machado Rollemberg Mendonça
- E. M. Senador Leite Neto
- E. M. Frei Jaboatão
- E. M. M<sup>a</sup> do Carmo Nascimento Alves
- E. M. Manoel Ricardo dos Santos
- E. M. José Rollemberg Leite







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**c) Programa Atleta na Escola**

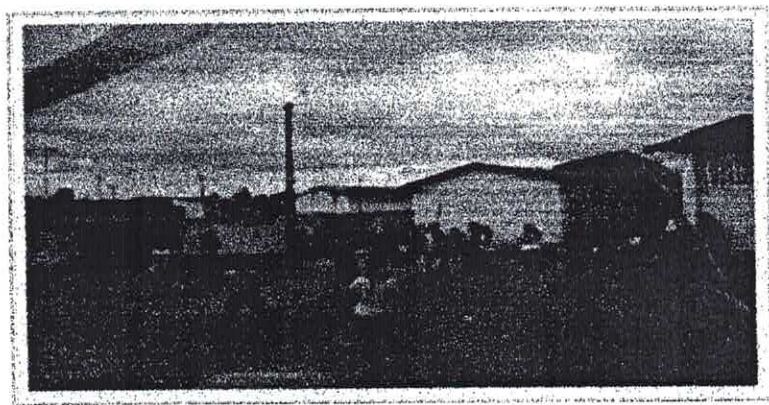


Lançado no início de maio de 2013 pelos ministérios da Educação, Defesa e dos Esportes, o programa pretende democratizar o acesso ao esporte desde a escola, incentivar a prática esportiva nas escolas e identificar e orientar jovens talentos escolares.

Em 2016 as escolas não foram contempladas com o recursos do Atleta na Escola. As escolas beneficiadas realizaram a etapa escolar conforme cronograma organizado pela equipe escolar das escolas municipais: ( Grupo Escolar Edmundo Bezerra, E. M. Profª. Eliete de M. Guimarães, E.M. Drª. Maria do Carmo Nascimento Alves, E.M Edmundo Soares Bezerra, 1ª Municipal Senador Leite Neto, Esc. Municipal João Machado Rollemberg Mendonça e 1ª Municipal Jose Rollemberg Leite).



Esc. Mun. Frei Jaboatão



E. M. José Rollemberg Leite-pov. Ladeirashas A





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**d) Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE**



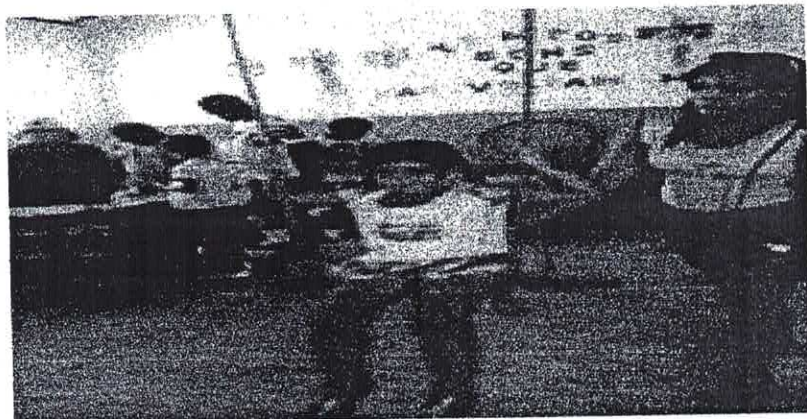
PDE Escola é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejar participativo e destinado a auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Para as escolas prioritizadas pelo programa, o MEC repassa recursos financeiros visando apoiar a execução todo ou de parte do seu planejamento. A ferramenta utilizada pelas escolas para realizar planejamento é o PDDE Interativo ([pdeinterativo.mec.gov.br](http://pdeinterativo.mec.gov.br)).

**PDDE Interativo X PDE Escola**

Há certa confusão a respeito da diferença entre o programa Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Escola) e o sistema PDDE Interativo. O PDE Escola é um programa do MEC que atende às escolas com baixo rendimento no IDEB, fomentando o planejamento estratégico e participativo com o propósito de auxiliá-las em sua gestão. O PDDE Interativo é a plataforma utilizada pelo PDE Escola, que permite a utilização da metodologia por todas as escolas públicas.

Houve em 2016 duas escolas com contemplação de recursos do PDE-Plano de Desenvolvimento da Escola no município de Japoatá, sendo elas GRUPO ESCOLA EDMUNDO BEZERRA E ESC. M. DR<sup>a</sup> MARIA DO CARMO NASCIMENTO ALVES, e mantinham recursos reprogramados do exercício anterior deram continuidade as ações a fim de executar as ações previstas no plano e com o objetivo de melhorar os índices e a qualidade do ensino da escola. Em 2015, todas as escolas com UEXs elaboraram os planos através do sistema SIMEC-PDDE-interativo.

Dentro do sistema PDDE-INTERATIVO estão vinculados os programas **Atletismo na Escola, PDDE-Campo, PDDE- água, Formação continuada e Livro Didático.**



E.M. Maria do Carmo N. Alves



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**6- PROGRAMAS EDUCACIONAIS E AÇÕES EDUCACIONAIS**

**b) Plano de Ações Articuladas**

O PAR é uma ferramenta de planejamento da política de educacional do município . O PAR é coordenado pela secretaria municipal de educação, elaborado com a participação de gestores, de professores e da comunidade local a partir da formação do Comitê Local e Equipe Local. O PAR contempla quatro dimensões específicas para o desenvolvimento da Educação:1) Gestão Educacional 2)Formação de Profissionais da Educação 3)Práticas Pedagógicas e Avaliação 4) Infra estrutura e Recursos Pedagógicos que visa a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem no município.

Ainda através do PAR, o município em 2016 foi contemplado com mobiliário e equipamentos para as escolas e a Creche Pró-Infância a ser construída na sede do município, também foi iniciado em 2016 a construção de duas quadras, sendo uma localizada no Povoado Poxim e outra no povoado Ladeirashas A.



E. M. Comecinho de Vida





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*



**c) Educacenso**

O Educacenso é uma ferramenta que permite obter dados individualizados de cada estudante, professor, turma e escola do país, tanto das redes públicas (federal, estaduais e municipais) quanto da rede privada. A partir dos dados do Educacenso, é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e planejada a distribuição de recursos para alimentação, transporte escolar e livros didáticos, entre outros.

Em 2016 foram cadastrados no sistema do Educacenso um total de 2.884 (Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro alunos) na rede municipal de ensino, tendo responsável um operador específico responsável pela alimentação dos dados no sistema.



**d) Bolsa-Família**

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza.

O acompanhamento é realizado bimestralmente e o registro da frequência escolar realizado por meio do Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar (Sistema Presença).

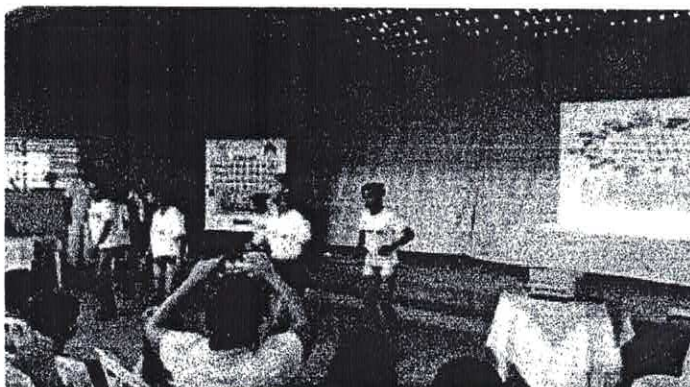


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**e) Pacto Pela Alfabetização na Idade certa- Formação**



No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico sendo oferecido em 2016 Ciências da natureza e Artes para os professores do 1º ao 3º ano. Através de suporte técnico da Secretaria de Estado foi disponibilizado formação para o coordenador e os orientadores, sendo estes últimos os responsáveis pelas formações dos professores que atuam nas séries do 1º ao 3º ano. Em 2016 o município de Japoatã, estado de Sergipe dispôs de 01 coordenador, 02 orientadores e cerca de 34 professores que são beneficiados com bolsas de incentivo nas formações, tendo como prioridades a alfabetização dos alunos, a fim de reduzir os índices de distorção idade-série, reprovação.







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*



O Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE – Formação pela Escola – visa fortalecer a atuação dos agentes e parceiros envolvidos na execução, no monitoramento, na avaliação, na prestação de contas e no controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. É voltado, portanto, para a capacitação de profissionais de ensino, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, representantes da comunidade escolar e da sociedade organizada.

O programa tem como propósito contribuir para a melhoria da qualidade da gestão e fortalecimento do controle social dos recursos públicos destinados à educação. O programa consiste na oferta de cursos de capacitação, em que os participantes conhecem os detalhes da execução das ações e programas da autarquia, como a concepção, as diretrizes, os principais objetivos, os agentes envolvidos, a operacionalização, a prestação de contas e os mecanismos de controle social. Com isso, busca-se estimular a participação da sociedade nessas ações.

Foram inscritos 2016 no programa de formação cerca de 100 CURSISTAS CURSO: Competências Básica. PNATE, PLI- Programa do Livro Didático e Alimentação Escolar, tendo uma tutora responsável que faz todo acompanhamento, monitoramento e avaliação.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**h) PSE - Programa Saúde na Escola**



O Programa Saúde na Escola (PSE) contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino. O Programa funciona com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, sendo responsável pela realização das ações a Secretaria M. de Saúde. Em 2016 não houve encontros com o Grupo de Trabalho que tem participação de membros da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, mas foram realizadas ações nas escolas por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde através do Programa Saúde na Escola.

**i) SIOPE**

O SIOPE, visando à padronização de tratamento gerencial, calcula a aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino de cada ente federado e as informações, sendo as informações repassadas através de responsáveis pela administração municipal. A Assessoria de contabilidade da Prefeitura e a responsável pelo envio de informações os gastos com a Educação.

**7- RECURSOS**

**a) FUNDEB**

Instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb é um fundo de natureza contábil, regulamentado pela Medida Provisória nº 339, posteriormente convertida na Lei nº 11.494/2007 e contempla professores em regência de sala e em atividade pedagógica desenvolvida na escola e profissionais de apoio escolar toda a educação básica. Em 2016 o município recebeu um montante de R\$ **10.098.264,50** (dez milhões, noventa e oito mil, duzentos e sessenta e quatro e cinquenta centavos) para aplicação na folha do Magistério, profissionais e apoio escolar e manutenção e desenvolvimento de ensino.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**b) MDE**

Conta com repasses oriundos de ICMS e outros impostos sendo, obrigatórios o repasse para manutenção e desenvolvimento de ensino e para atingir percentual do limite de 25% destinados à educação. Deste recurso foram pagos a profissionais lotados em unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, além de manutenção e serviços da Secretaria Municipal de Educação voltado para o desenvolvimento educacional.

**QSE-Quota Salário – Educação**

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública. Também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5º, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007.

Foi transferido pelo FNDE ao município de Japoatá -Se o montante de R\$ 433.372,47 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) tendo sido este aplicado ações e projetos educacionais, reformas de escolas, manutenção e desenvolvimento do ensino (materiais, equipamentos e outros), ainda com saldo para o exercício seguinte.

**08- CONSELHOS**

I-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

II-CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

III-CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMEC



CAE

Os conselhos em 2016 reuniram - se periodicamente como consta registros em atas para análise de documentos e de aplicações de recursos da educação, discussões, emissão de relatórios e pareceres como também prestaram esclarecimentos sobre sua atuação na Câmara de Vereadores (I E II).



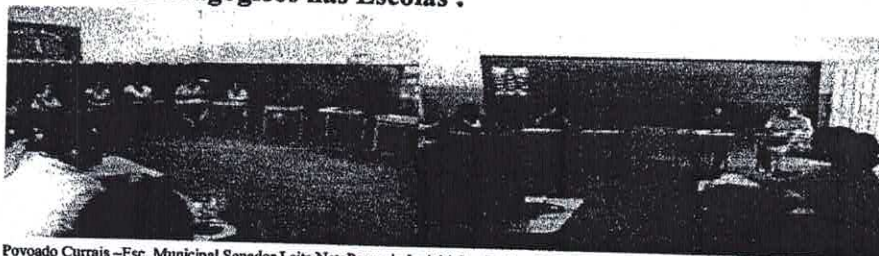


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

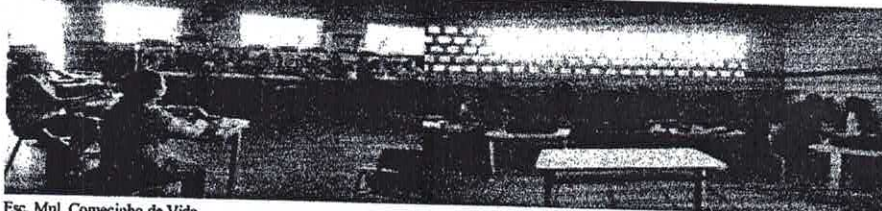
**09- AÇÕES PEDAGÓGICAS/EDUCACIONAIS E EVENTOS**

A secretaria municipal de educação desenvolveu ações educacionais e pedagógicas previstas projetadas e previstas no calendário escolar, tais como: elaboração e execução de projetos escolares, comemorações, eventos pedagógicos e culturais, passeios, excursões, apresentações culturais com participação de toda comunidade escolar conforme registros a seguir:

**a) Encontros Pedagógicos nas Escolas :**

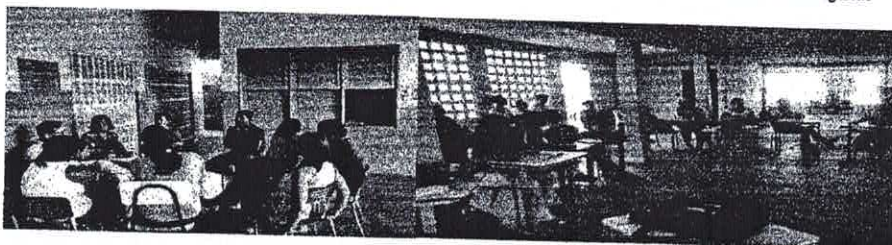


Povoado Currais -Esc. Municipal Senador Leite Neto Povoado Ladeirasnhas B- Esc. João Machado R. Mendonça



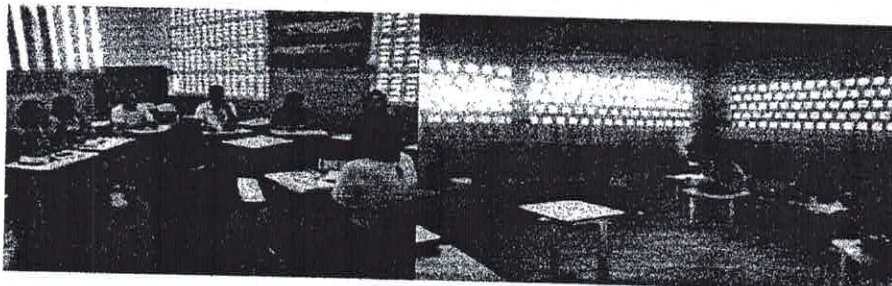
Esc. Mnl. Comecinho de Vida

Povoado Ladeirasnhas A-José Rollemberg Leite



Povoado Tatu-Esc.Mul. Maria do Carmo N. Alves

Esc. Mul. Profª Eliete de Melo Guimarães



Grupo Escolar Edmundo Bezerra

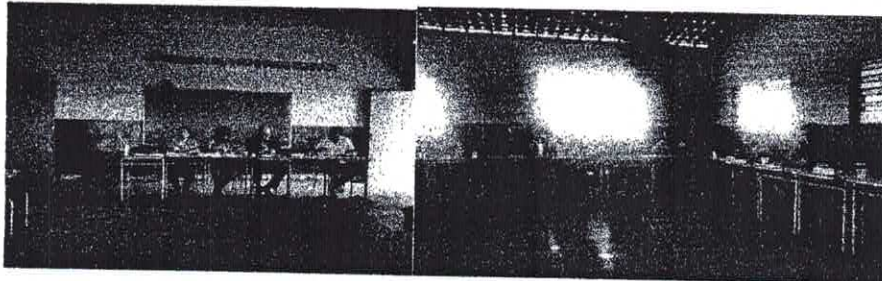
Povoado Ladeirasnhas A-José Rollemberg Leite



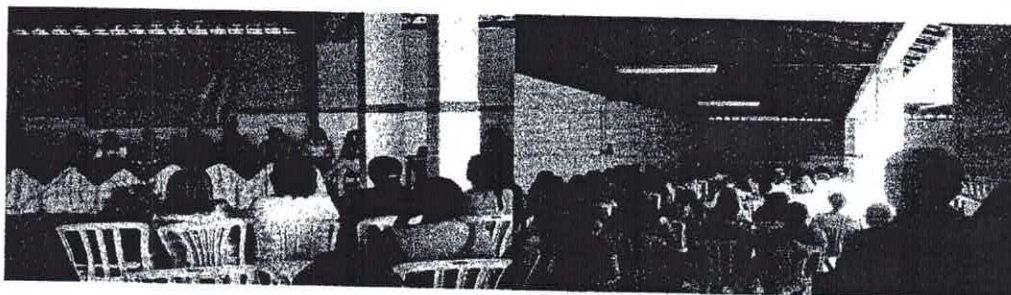


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

**b) Encontro com Diretores para tratar das situações administrativas , estruturais e pedagógicas:**



**c) Elaboração do Plano Municipal de Educação e Realização da Conferência**

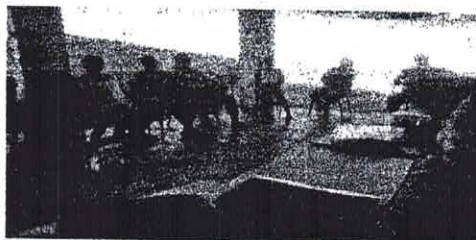


CONFERÊNCIA CEPAN-JAPOATÁ-SE



ENCONTRO PARA A ELABORAÇÃO DO PME

**d) Reuniões - matrícula**



N. S. Lourdes-Pov. Estiva dos Paus

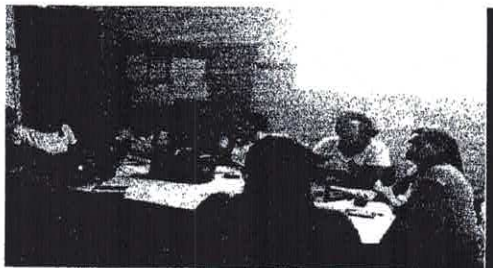


E. M. Frei Jaboatão- Pov. Pitoroca



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

e) Programas de Formação:

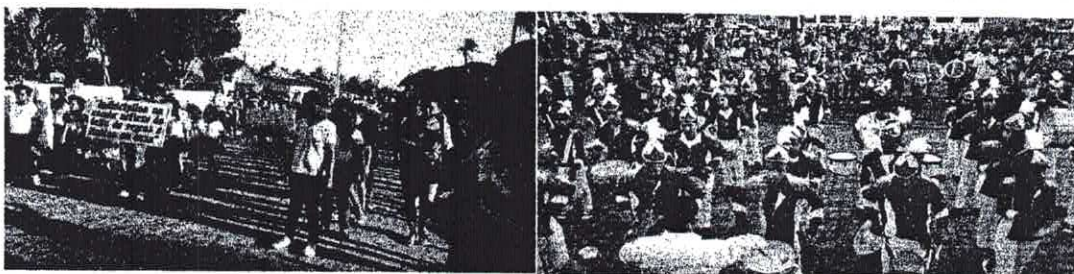


CONSELHO ESCOLAR

Realização de cursos de formação através dos Programas de Formação MEC/FNDE

## 10-CULTURA

Nos aspectos culturais a gestão em 2016 realizou ações envolvendo os alunos da rede municipal a fim de estimular os alunos na escola, fortalecer os vínculos de respeito, solidariedade na escola e assim evitar situações de vulnerabilidade tais como: drogas, violências e o alcoolismo.



## 12- ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal no âmbito do esporte e Lazer no ano de 2016 realizou atividades através do Programa Atleta na Escola, Jogos internos, Gincanas e Eventos Culturais com participação dos alunos das escolas da Rede Municipal.

## 12-CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão é um instrumento que busca apresentar a avaliação geral do trabalho planejado e executados durante todo o ano de 2016 para a busca de uma educação de qualidade com estímulo aos docentes e os discentes. Desta forma, foi com grande preocupação que a gestão procurou realizar ações que proporcionasse melhores condições para o desenvolvimento de atividades educacionais e pedagógicas objetivando a melhoria do ensino-aprendizagem, o desempenho das escolas com ações estimulantes aos profissionais e alunos.

Salientamos que ainda se faz necessário a apresentação de novas propostas de ações de cidadania, cultura, esporte e proporcionar ambientes favoráveis para realização das atividades pedagógicas





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
**Secretaria de Controle Interno**

**ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>DEPARTAMENTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Secretaria M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Joselito Alves Santos
Coordenação Geral	Maria Emília Lemos de Santana
Departamento Alimentação Escolar	Suellen Hipólito Manuela Aguiar Feitosa Lucas dos Santos Souza
Departamento de Conselhos e Programas	Maria Emília Lemos de Santana Suellen Hipólito
Coordenação de Educação Infantil	Verônica Alves Farias Meirevan Feitosa Siqueira
Coordenação de Ensino Fundamental e EJA	Maria Valdete Santos

**PROFESSORES**

<b>ESCOLA</b>	<b>Localização</b>
Grupo Escola M. Edmundo Bezerra	Sede
Esc. Municipal Profª Eliete de Melo Guimarães	Sede
Esc. Municipal Comecinho de Vida	Sede
Esc. Municipal Frei Jaboatão	Povoado Pororoca
Esc. Municipal Drª Maria do Carmo N. Alves	Povoado Tatu
Esc. Municipal N. Senhora de Lourdes	Povoado Estiva dos Paus
Esc. Municipal Padre Evêncio Guimarães	Povoado Espinheiro
Esc. Municipal Francisco Bezerra Santos Filho	Povoado Ladeiras
Esc. Municipal Manoel Ricardo dos Santos	Povoado Carro Quebrado
Esc. Municipal José Rollemberg Leite	Povoado Ladeiras A
Esc. Municipal Senador Leite Neto	Povoado Currais
Esc. Municipal João Machado Rollemberg Mendonça	Povoado Ladeiras B
Esc. Municipal Edmundo Soares Bezerra	Povoado Poxim

**Saúde**

**Atenção Básica:**

- Consultas médicas em clínica geral e de enfermagem em todas as áreas de abrangência do município;
- Visitas domiciliar;
- Mutirões de Glaucoma, Ultrassonografia e ECG;
- Campanhas de vacinação,



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

- Exames citopatológico, teste do pezinho e PPG;
- Marcação de exames e consultas de média e alta complexidade;
- Palestras nas escolas e com grupos específicos como: gestantes, adolescentes e idosos;
- Capacitações dos profissionais através do telessaúde;
- Reuniões ampliada para avaliação das ações desenvolvidas;
- Conferencia Municipal de Saúde;

**Vigilância em Saúde:**

- Multirão de teste rápido em SIFLES e HIV;
- Controle de vetores;
- Palestras sobre Dengue, chikungunya e zica;
- Capacitação dos profissionais em relação a hanseníase, esquistossomose, leishmaniose e tuberculose;

**CAPS:**

- Consultas em psiquiatria, psicologia e enfermagem;
- Oficinas;
- Atendimento Psicossocial;

**III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373, de 12/12/2013. A Lei Municipal nº 395 de 15 de junho de 2015, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 399 de 22 de dezembro de 2015 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões, quinhentos mil reais), assim distribuídas:

<b>RECEITA PREVISTA</b>	<b>INICIAL</b>
Receitas Correntes	31.025.400
Receita de Capital	410.000
(-) Deduções para o FUNDEB	(2.935.400)





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>
<b>DESPESA FIXADA INICIAL</b>	<b>VALOR INICIAL</b>
Despesas Correntes	26.455.354
Despesas de Capital	1.840.000
Reserva de Contingência	204.646
<b>TOTAL</b>	<b>28.500.000</b>

#### IV- EXECUÇÃO DA RECEITA PÚBLICA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no exercício somou R\$ 28.390.162,54 (vinte e oito milhões, trezentos e noventa mil, cento e sessenta e dois reais, cinquenta e quatro centavos). Entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	REALIZADA (B)			TOTAL REALIZADO
			PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA	
Receitas Correntes Bruta	31.025.400,00	31.025.400,00	27.748.123,05	2.730.142,52	455.869,47	30.934.135,04
Receitas Tributárias	865.000,00	865.000,00	986.430,41			986.430,41
Receitas Patrimoniais	126.000,00	126.000,00	90.674,40	31.772,56	13.122,64	135.569,60
Transferências Correntes	30.033.400,00	30.033.400,00	26.413.459,15	2.694.017,64	434.097,18	29.541.573,97
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	257.559,09	4.352,32	8.649,65	270.561,06
(-) Ded. p/Form.do FUNDEB	- 2.935.400,00	- 2.935.400,00	-2.716.034,19			-2.716.034,19
Receitas de Capital	410.000,00	410.000,00	172.061,69			172.061,69
Transferências de Capital	410.000,00	410.000,00	172.061,69			172.061,69
	28.500.000,00	28.500.000,00	25.204.150,55	2.730.142,52	455.869,47	28.390.162,54
R C L – Receita Corrente Líquida no exercício .....						28.218.100,85
RECEITA PREVISTA A REALIZAR NO EXERCÍCIO .....						109.837,46

**V** – Os saldos disponíveis/Caixa e/ou equivalente, encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 1.779.922,80 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais, oitenta centavos), conforme quadro a seguir:





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>SALDO</b>
1. Saldos Bancários da Prefeitura	1.084.849,38
2. Saldos Bancários da Fundo de Assistência Social	141.838,80
3. Saldos Bancários do Fundo municipal de Saúde	553.142,22
4. Câmara	92,40
<b>TOTAL</b>	<b>1.779.922,80</b>

**VI** – As receitas extra-orçamentárias no exercício, importaram em R\$ 2.421.617,47 (dois milhões, quatrocentos e vinte e hum, seiscentos e dezessete reais, quarenta e sete centavos) assim desdobradas:

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>
INSS Retidos	1.768.676,12	297.542,95	37.983,23
Pensão Alimentícia	33.278,78	3.976,26	
Salário Família	32,14	2.542,65	
Empréstimo Bancário Consignado	67.670,25	9.776,24	
Sindija	28.894,21	10.175,24	
IRRF		57.701,48	1.139,64
ISS		5.936,17	3.418,08
Contribuição Sindical	19.132,11	7.664,60	907,54
Sintese	58.832,16		
Sinacsaude		3.646,62	
Outros	1.529,20	1.161,80	
<b>TOTAIS POR UNIDADE</b>	<b>1.978.044,97</b>	<b>400.124,01</b>	<b>43.448,49</b>
<b>Consignados/Depósitos da Câmara</b>			<b>165.937,41</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>2.587.554,88</b>

## VII – EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA

A despesa orçamentária geral, incluída a do Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Saúde, apresentou as seguintes movimentações no exercício: empenhada R\$ 27.820.984,77 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
 Secretaria de Controle Interno

e oitenta e quatro reais, setenta e sete centavos), conforme quadro a seguir:

GRUPO DA DESPESA	FIXADA INICIAL	AUTORIZADA FINAL (A)	EMPENHADA/ EXECUTADA(A)	LIQUIDADADA	PAGA	SALDO A EXECUTAR (A-B)
<b>1.</b>	<b>2. PREFEITURA</b>					
Despesas Correntes	19.329.064,00	20.174.112,46	19.879.326,86	19.879.326,86	19.789.294,84	294.785,60
Despesas de Capital	1.526.400,00	1.359.200,00	1.296.685,83	1.296.685,83	1.296.685,83	62.514,17
Reserva de Contingência	204.646,00	146,00				146,00
<b>Total .1</b>	<b>21.060.110,00</b>	<b>21.533.458,46</b>	<b>21.176.012,69</b>	<b>21.176.012,69</b>	<b>21.085.980,67</b>	<b>357.445,77</b>
<b>3.</b>	<b>4. FUNDO DE SAÚDE</b>					
Despesas Correntes	5.151.140,00	5.092.327,03	4.859.684,33	4.859.684,33	4.808.040,23	232.642,70
Despesas de Capital	201.000,00	259.812,97	181.699,00	181.699,00	178.800,00	78.113,97
<b>Total .2</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>5.352.140,00</b>	<b>5.041.383,33</b>	<b>5.041.383,33</b>	<b>4.986.840,23</b>	<b>310.756,67</b>
<b>5.</b>	<b>6. FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>					
Despesas Correntes	795.150,00	1.056.759,34	625.731,47	625.731,47	622.186,47	431.027,87
Despesas de Capital	92.600,00	57.642,20	0,00			57.642,20
<b>Sub Total ....</b>	<b>887.750,00</b>	<b>1.114.401,54</b>	<b>625.731,47</b>	<b>625.731,47</b>	<b>622.186,47</b>	<b>488.670,07</b>
<b>7. Poder Legislati *</b>						
Despesa Corrente	1.180.000,00	1.175.000,00	962.875,50	962.875,50	957.875,50	212.124,50
Despesa de Capital	20.000,00	25.000,00	14.981,78	14.981,78	14.981,78	10.018,22
<b>Sub. Total.....</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>977.857,28</b>	<b>977.857,28</b>	<b>972.857,28</b>	<b>222.142,72</b>
<b>Total Geral(1+2+3)</b>	<b>28.500.000,00</b>	<b>29.200.000,00</b>	<b>27.820.984,77</b>	<b>21.176.012,69</b>	<b>21.085.980,67</b>	<b>1.379.015,23</b>

Foram abertos no exercício, Créditos Adicionais no montante de R\$ 12.260.126,47 (doze milhões, duzentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais, quarenta e sete centavos), o equivalente a 43,02% se comparado com o Orçamento total do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal de Assistência Social e Poder Legislativo.

Dos Créditos Adicionais Suplementares realizados, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tiveram cobertura com Superávit Financeiro do exercício anterior, foram utilizados os critérios estabelecidos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

<b>ORIGEM DOS CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	
Anulação de Dotações	11.560.126,47
Superávit Financeiro	700.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.260.126,47</b>





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

A despesa extra orçamentária, totalizou no exercício o valor de R\$ 2.000.513,69 (dois milhões, quinhentos e treze reais, sessenta e nove centavos).

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS DESPESASAS EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS EFETIVADAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>
INSS Retidos	1.483,667,86	21.106,18	10.350,59
Pensão Alimentícia	39.335,63	4.512,78	
Empréstimos em Consignações	220.502,56	34.763,20	
Sindija	42.063,56	12.444,46	
IRRF		17.453,55	88,16
ISS		4.479,05	3.103,08
Contribuição Sindical	18.940,17	4.999,13	907,54
Sintese	72.058,75		
Sinacsaude		8.677,48	
Outros	1.059,96		
<b>TOTAIS POR UNIDADE</b>	<b>1.877.628,49</b>	<b>108.435,83</b>	<b>14.449,37</b>
<b>Consignações e Restos a Pagar recolhidos/pago p/Legislativo</b>			<b>181.272,79</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>			<b>2.181.786,48</b>

No exercício, os gastos com diárias a servidores e agentes políticos do Município importaram em R\$ 31.800,00 (trinta e hum mil, oitocentos reais).

<b>Especificações</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA</b>	<b>CÂMARA</b>
Diárias	16.860,00	0,00	15.600,00	47.760,00
	<b>Total de Diárias no exercício.....</b>			<b>80.220,00</b>

### VIII– SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei nº 358/2012, de 29/09/2012, no valor de R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil, cinquenta reais e oitenta centavos), para no valor de Vice-Prefeito o valor de R\$ 16.033,86 (dezesseis





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

mil, trinta e três reais, oitenta e seis centavos). Estando os efetivos pagamentos em conformidade com as normas vigentes.

**IX – REPASSES FINANCEIROS CONCEDIDOS:**

5.1 - Os Repasses Financeiros para o Poder Legislativo Municipal no exercício foi R\$ 486.428,64 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Para os referidos repasses, tomou-se como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

Especificações	PODER LEGISLATIVO	FUNDO MUNIC DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Repasses Financeiros	972.857,28	2.601.744,48	30.602,57
<b>Total de Repasses Financeiros Concedidos.....</b>			<b>3.605.204,33</b>

**XI – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS**

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo, os procedimentos de transmissão dos dados ao SISAP junto ao Tribunal de Contas do Estado, tendo sido constatada a regularidade dos itens.

**XII– PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES**

No exercício sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic Assistência Social
Pregão	10	5	2
Dispensa de Licitação	8	3	8
Inexigibilidade Licitação	16	2	1
Tomada de Preço	2	-	-
Concorrência	2	-	-



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÁ**  
*Secretaria de Controle Interno*

### XIII - CONTRATOS

No exercício em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal Assistência Social
Contrato de Receita	2	-	-
Contrato de Despesa	43	9	15
Aditamento de Contrato	9	3	-

### IVX – DOS BENS PATRIMONIAIS

#### BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão controlados em sistema informatizado, com tombamentos atualizados, todos com identificação em plaquetas adequadas.

#### BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis do Município encontram-se registrados em livro próprio.

RESUMO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS					
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA	FUNDO SAÚDE	FUNDO ASSISTÊNCIA	P LEGISLATIVO	TOTAIS
BENS MÓVEIS	2.970.950,07	527.634,15	125.039,67	54.952,77	3.678.576,66
BENS IMÓVEIS	5.073.317,51	267.927,30		98.293,29	5.439.538,10
<b>TOTAL .....</b>	<b>8.044.267,58</b>	<b>795.561,45</b>	<b>125.039,67</b>	<b>153.246,06</b>	<b>9.118.114,76</b>

### ALMOXARIFADO

#### Do Armazenamento

O material do Poder Executivo é estocado em espaço específico para a finalidade, com armazenamento e controles informatizados, com emissão de Relatórios que demonstram itens individualizados, demonstrando entradas e saídas, tudo em conformidade com a Resolução TC nº 160/92. No entanto ao encerrar o trimestre o





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ**  
*Secretaria de Controle Interno*

saldo em estoque encontrou-se zerado, tendo em vista tratar-se de Município de pequeno porte, com reduzida movimentação, os itens tramitados no almoxarifado foram todos destinados ao uso dos diversos setores da Prefeitura.

O controle é feito através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

### **CONCLUSÃO**

Dentro da melhor maneira possível, no exercício de 2016, levando-se em consideração as despesas realizadas deste Município de Japoatã, as atividades foram exercidas pautadas dentro dos permissivos legais e de acordo com o orçamento que lhe fora destinado, constituindo, assim, o conjunto de medidas orçamentariamente possíveis de executar dentro do atual contexto político-administrativo por que passou este Município durante a nossa gestão.

Este é o Relatório, que submetemos à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando da análise de nossa prestação de contas do exercício de 2016.

É o que temos a relatar,

Japoatã/SE, 31 de dezembro de 2016.

Gimarcos Evangelista de Alcântara  
CPF/MF: 077.028.175-34  
Rua Getulio Vargas, 364 CEP: 49.950-000